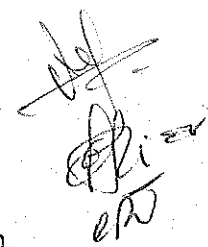


1



Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de acordo com o despacho do Conselho Diretivo, destinado à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Área de Saúde Ambiental, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Ata número sete

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu pelas catorze horas, na sede da ARS Centro - Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista principal de Saúde Ambiental, publicado no Aviso (Extrato) n.º 629 / 2021 - do Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2021 referido em epígrafe. Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri: -----

Vítor Manuel Nunes Carmona, TSDT Especialista/Coordenador, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E na qualidade de Presidente; -----
Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista, TSDT/Coordenadora Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E. na qualidade de 1º vogal efetivo; -----
e Carlos Alberto Saraiva Pinto, TSDT Especialista/Coordenador, do ACES Médio Tejo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., na qualidade de 2º vogal efetivo.-----

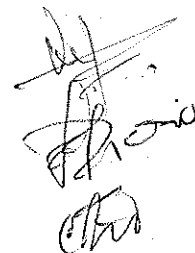
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Apreciação da contestação do candidato da **Referência A – Eduardo Jorge Rodrigues de Almeida**.-----

Verificados os elementos apresentados pelo candidato e seguindo a ordem dos mesmos, o Júri decidiu o seguinte:-----

Em relação á contestação do candidato, referente ao **fator D**, apreciação do trabalho escrito.-----

“Uma monografia, define-se como o tratamento escrito, de um tema específico que resulta de um processo de investigação (obedecendo a



determinadas regras, com o objetivo de apresentar uma contribuição relevante, original e pessoal, no âmbito da respetiva profissão". -----

O júri não definiu as regras a que deve obedecer a monografia, uma vez que não constam na Portaria 154/2020 de 23 de junho, pelo que deixou ao critério individual de cada um dos candidatos a sua conceção. -----

No computo geral todas as monografias obedeceram às regras gerais, no entanto o júri considerou por unanimidade que a monografia apresentada pelo candidato José Manuel Ramos Cerdeira, se destacou pela sua capacidade de análise e síntese e pela pertinência do conteúdo e qualidade da informação:-----

Ao contrário do candidato contestatário o candidato José Manuel Ramos Cerdeira, não se limitou a apresentar uma monografia de cariz meramente descritiva, tendo desenvolvido uma análise comparativa dos dados que apresentou.-----

Em relação á contestação do candidato, referente ao **fator C**, capacidade de argumentação.-----

Perante as questões formuladas pelo júri aos diferentes candidatos, foi entendimento do júri por unanimidade que o candidato contestatário foi o que demonstrou menos fluidez no discurso e alguma insegurança nas respostas que nos foram dadas, assim como pouca atitude e assertividade, tendo utilizado um discurso lento e entrecortado.-----

Em relação á contestação do candidato, referente ao **fator B**, Apresentação oral da monografia.-----

É com alguma estranheza que o júri vê as dúvidas levantadas pelo contestatário, no que concerne á não apresentação do suporte normativo utilizado pelo candidato **José Manuel Ramos Cerdeira**, uma vez que toda a apresentação da monografia do mesmo, tem como suporte normativo a orientação nº 034/2011 de 3/11/2011 da DGS, onde constam todos os normativos aplicados em relação ao Regulamento Sanitário Internacional, conforme referido na monografia (pág. 5) e na apresentação (slide 3), respetivas, entre outras.-----

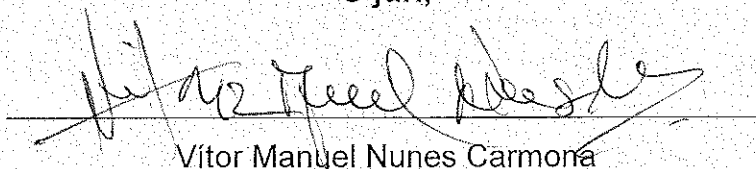
Em relação á contestação do candidato, referente ao **fator A**, Forma de apresentação no aspeto "Metodologia utilizada na apresentação"-----

O júri entende que a metodologia apresentada pelo candidato José Manuel Ramos Cerdeira destacou-se em relação aos outros candidatos pela sua atitude mais assertiva, inclusive uma maior interação com os elementos do júri, nomeadamente tendo sido o único a distribuir no início da sua apresentação uma cópia a cores em suporte de papel da mesma a cada um dos elementos do júri, o que demonstrou uma atitude criativa e original na respetiva apresentação e facilitou o acompanhamento da apresentação e discussão da mesma.-----

A presente avaliação por parte do júri, baseia-se exclusivamente na prova pública de discussão da monografia. Sendo que o júri durante todo o processo concursal pautou-se pela transparência, independência, igualdade e imparcialidade perante todos os candidatos -----

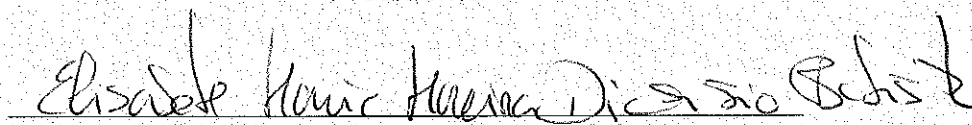
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelos elementos efetivos do júri presentes na reunião, a qual vai ser assinada por todos.-----

O júri,



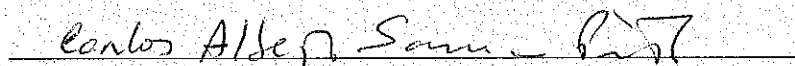
Vítor Manuel Nunes Carmona

Presidente



Elisabete Maria Moreira Dionísio Batista

1º Vogal Efetivo



Carlos Alberto Saraiva Pinto

2º Vogal Efetivo

